

## ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

(Instrumento Jurídico que trata da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 -  
Lei Federal de Estágio)

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_,  
na cidade de Jaboticabal, SP., neste ato as partes a seguir nomeadas:

celebram entre si este ACORDO DE COOPERAÇÃO, convencionando as

### ----- INSTITUIÇÃO DE ENSINO -----

Razão Social: ASSOCIAÇÃO JABOTICABALENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estabelecimento: FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS CNPJ: 45.337.425/0001-29

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 873 Bairro: CENTRO

CEP: 14.870-370 Cidade: JABOTICABAL UF: SP Telefone: (16) 3209-1800 Site:  
www.saoluis.br

Representada por: GISLENE MARIA DE CASTRO MARTINS DUARTE

Cargo: DIRETORA GERAL

### ----- UNIDADE CONCEDENTE -----

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Representada por: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo formalizar  
as condições básicas para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES da Instituição

de Ensino junto à Unidade Concedente, o qual é um componente curricular obrigatório e pedagogicamente útil, entendido como ESTÁGIO SUPERVISIONADO, uma estratégia de profissionalização, que integra o Processo Ensino-Aprendizagem.

CLÁUSULA 2ª – Em decorrência do presente Acordo, celebra-se um Termo de Compromisso, entre o Estudante e a Unidade Concedente, com interveniência e assinatura da Instituição de Ensino, nos termos da Lei nº 11.788/08, o qual constituirá comprovante da inexistência de vínculo empregatício.

CLÁUSULA 3ª – As condições básicas para a realização do Estágio Supervisionado estão explicitadas no Termo de Compromisso de Estágio que se vincula ao presente Acordo.

A Unidade Concedente, com interveniência e assinatura da Instituição de Ensino, e, de outro lado, o

<b>----- ESTAGIÁRIO -----</b>	
Nome: _____	
RA: _____	
Endereço: _____	Bairro: _____
_____	CEP: _____ Cidade: _____
_____	UF: _____ Telefone: (____) _____
Regularmente matriculado no 8º semestre do Curso de: <u>Publicidade e Propaganda</u> , de nível: <u>Superior</u> .	

celebram entre si este Termo de Compromisso de Estágio convencionando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 4ª – O Termo de Compromisso de Estágio, que decorre do Acordo de Cooperação, tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o Estagiário e a Unidade Concedente, caracterizando o não vínculo empregatício, por tratar-se de um estágio acadêmico.

CLÁUSULA 5ª – Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do Estágio:

a) este Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, podendo ser interrompido a qualquer momento, unilateralmente, mediante comunicação escrita.

b) as atividades de Estágio a serem cumpridas pelo Estagiário serão desenvolvidas no horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, totalizando 60 (sessenta) horas.

c) as atividades principais a serem desenvolvidas pelo Estagiário, em caráter subsidiário e complementar, compatíveis com o Contexto Básico da Profissão ao qual o Curso se refere são:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

d) as atividades descritas poderão ser ampliadas, reduzidas, alteradas ou substituídas, de acordo com a progressividade do Estágio e do Currículo, sempre dentro do Contexto Básico da Profissão.

**CLÁUSULA 6ª** – No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá à UNIDADE CONCEDENTE:

a) proporcionar ao Estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o Contexto Básico da Profissão, o qual seu Curso se refere;

b) proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do Estágio;

c) o Estagiário, durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio, poderá, alternativamente, conforme a **LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008**, estar assegurado contra acidentes pessoais.

**CLÁUSULA 7ª** – No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá ao Estagiário:

a) cumprir, com todo o empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu Estágio;

b) observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente;

c) elaborar e entregar, para posterior análise da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, relatório(s) e documentos comprobatórios sobre seu ESTÁGIO, na forma, prazo e padrões estabelecidos.

CLÁUSULA 8ª – Constituem motivos para a **INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA DA VIGÊNCIA** do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**:

- I – A conclusão ou abandono do Curso e o trancamento da matrícula;
- II – O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso de Estágio, bem como, no Acordo de Cooperação do qual decorre.

CLÁUSULA 9ª – O **ESTÁGIO** terá a possibilidade de realização de **FORMA REMOTA**, com trabalho em *home office*. Neste sentido, deverá ser acordado entre o **ESTAGIÁRIO** e a **UNIDADE CONCEDENTE**, as formas de organização das atividades não presenciais. Tal possibilidade ocorrerá quando houver impedimento de atividades presenciais, como em caso de pandemia e outros motivos de força maior. Essa modalidade será regida pela legislação vigente.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres do Acordo de Cooperação e do decorrente Termo de Compromisso de Estágio, as partes, assinam em 3 (três) vias de igual valor, ficando uma para a Instituição de Ensino, uma para o Estagiário e uma para a Unidade Concedente.

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**  
(carimbo e assinatura)

**UNIDADE CONCEDENTE**  
(carimbo e assinatura)

**ESTAGIÁRIO**  
(assinatura)

**REPRESENTANTE LEGAL**  
(Estudante menor de idade)  
RG e nome